



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETO DE LEI 4-1556/2026

Abertura: 27 de janeiro de 2026 (terça-feira) às 09:37:30 hs

Interessado: JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Assunto: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, e dá outras Providências.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMAFP - Sub. de Orçamento e Finanças Pública	GABINETE DO PREFEITO	28/01/2026 07:48:29	28/01/2026 08:03:18
2	GABINETE DO PREFEITO	CMMS - Protocolo Geral	28/01/2026 08:07:52	28/01/2026 08:18:28

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Ofício nº 58/GAB/2026	27/01/2026	3	2	349373
2	Mensagem nº 1.236/2025	27/01/2026	2	5	349375
3	Projeto de Lei Nº 1.556 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	27/01/2026	3	7	349382
4	Plano de Trabalho ID 297919	27/01/2026	6	10	349391
5	Despacho Integrado 2	28/01/2026	1	16	349651


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Ofício nº 58/GAB/2026

Mirante da Serra/RO, 27 de janeiro de 2026.

Exmo. Sr.
JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA.
MD. Presidente da Câmara Municipal.
Mirante da Serra RO.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 1556/2026.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e aos Nobres Pares, para apreciação e deliberação, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**.

O referido crédito tem por objetivo viabilizar a utilização de **Superávit Financeiro** (recursos de exercícios anteriores) apurado na Fonte 2.621 (Transferências do Estado - SUS), para a execução do Projeto/Atividade **10.302.0010.1002 Aquisição de Veículos Adaptados para Ambulância**.

Trata-se de medida administrativa necessária para dar aplicação aos recursos que já se encontram depositados nas contas do Fundo Municipal de Saúde, garantindo o investimento na melhoria da frota de urgência e emergência do município.

Considerando a necessidade de agilizar o processo licitatório para a aquisição do bem, **requeiro a tramitação da matéria em Regime de Urgência**.

Renovamos, na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 27/01/2026 às 10:03, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **349233** e o código verificador **FB49D542**.

		Cientes		
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora	
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	27/01/2026 09:56	

Docto ID: 349233 v1





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	nº 58/GAB/2026	27/01/2026
ID: 349373	Processo	Documento
CRC: 9EFC9394		
Processo: 4-1556/2026		
Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação: 27/01/2026 10:52:54	Finalização:	27/01/2026 10:54:02
MD5: 7E8A4C303CA528BD1D52D233B844A632		
SHA256: 84E68C49E322DC1D5023BF19B2804CD0ACDEBA7A251F016C1DD8B24B21FD47EA		

Súmula/Objeto:

Ofício nº 58/GAB/2026

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	27/01/2026 10:52:54
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	27/01/2026 10:52:54
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 349373 e o CRC 9EFC9394.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.236/2025.

Mirante da Serra em, 27 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** no orçamento vigente.

A presente propositura visa incluir no orçamento de 2026 o saldo financeiro remanescente do exercício anterior (**Superávit Financeiro**), alocado na Fonte de Recursos **2.621** (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual).

DA JUSTIFICATIVA

O recurso em questão refere-se a saldo em conta de repasse estadual destinado especificamente à **Aquisição de Veículos Adaptados para Ambulância**. A abertura deste crédito é indispensável para que o município possa executar a despesa, uma vez que o valor, por ser oriundo de exercício anterior, necessita de nova autorização legislativa para ser utilizado no corrente ano.

A aquisição desta ambulância é vital para o Fundo Municipal de Saúde. O Hospital Municipal Samuel Marques dos Santos atende uma média de 2.000 pacientes mensais e, não dispondo o município de base do SAMU, depende exclusivamente de sua frota própria para realizar a remoção de pacientes graves para centros de referência como Ji-Paraná e Porto Velho. A incorporação deste superávit permitirá a compra imediata do veículo, renovando a frota e garantindo segurança e agilidade no transporte sanitário.

Dessa forma, demonstrado o interesse público e a regularidade contábil da medida, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei em caráter de urgência.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	nº 1.236/2025	27/01/2026
ID: 349375		Processo
CRC: 7DB72C3C		Documento
Processo: 4-1556/2026		 
Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação: 27/01/2026 10:54:09	Finalização: 27/01/2026 10:55:12	
MD5: BD3B44CA5C203338FBBE7F196F18FA7E		
SHA256: CB8590D9ACB427E2F36C1A534C06E094E62FA7661246B067D27C37017ECF5E3B		

Súmula/Objeto:

Mensagem nº 1.236/2025

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	27/01/2026 10:54:09
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	27/01/2026 10:54:09
----------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	27/01/2026 11:04:22
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	27/01/2026 16:11:14
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 349375 e o CRC 7DB72C3C.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 1.556 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.556, de 18 de dezembro de 2025), , distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 350.000,00

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0010.1002 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 350.000,00

F.R.: 2.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.
2 – Recursos de Exercícios anteriores.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, Fonte de Recursos 2.621 - *Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Recursos de Exercícios anteriores*, fonte de recursos STN (MSC) 2.621.

Excesso de Arrecadação: R\$ 350.000,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0011.1002	4.4.90.51	2.621	R\$ 350.000,00

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
2.621	R\$ 350.000,00	R\$ -	R\$ 350.000,00

Mirante da Serra – RO, 27 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 1.556 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	27/01/2026
ID: 349382	Processo	Documento
CRC: 56C8D489		
Processo: 4-1556/2026		
Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação: 27/01/2026 10:55:21	Finalização: 27/01/2026 10:57:33	
MD5: EC4ED1040C55149D3F9C90729D17960F		
SHA256: 78D2274EAB9F5CF12288440582E1AC5CB0211766C8AEBD52F7D5846DEFEAB6B3		

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, e dá outras Providências.

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE Mirante da Serra RO 27/01/2026 10:55:21

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO 27/01/2026 10:55:21

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA 27/01/2026 11:04:31

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE PREFEITO 27/01/2026 16:22:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 349382 e o CRC 56C8D489.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente/executor Fundo Municipal de Saúde		CNPJ: 06.016.618/0001-26		
Endereço Rua Brasil, nº 2237				
Cidade Mirante da Serra	UF RO	CEP 76.926-000	DDD/Telefone 69 99366-5794	E.A. Mun.
Conta Corrente 23.338-2	Banco Banco do Brasil	Agência 4001-0	Praça de Pagamento Mirante da Serra /RO	
Nome do Responsável João Aparecido da Silva Junior			CPF 717.595.641-15	
CI/Órgão Exp. 1153160/SSP-MS	Cargo Secretário Municipal de Saúde			Matricula
Nome do Responsável Jose Carlos Pereira de Andrade.			CPF 293.849.072-00	
CI/Órgão Exp. 369057 SSP/RO	Cargo Prefeito Municipal			Matrícula
Endereço Rua Getúlio Vargas nº 2358.			CEP 76.926-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ADAPITADO PARA AMBULÂNCIA.	Início ALR	Término 1 (um) ano

Identificação do Objeto

Realizar a aquisição de uma ambulância , equipada com equipamentos de suporte a vida, para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL SAMUEL MARQUES DOS SANTOS, CNES 2808625."

O município de Mirante da Serra, tem clareza quanto a necessidade de investimentos em saúde, pois a maioria dos habitantes são pessoas de baixo poder aquisitivo, e , dependem da saúde Pública, SUS. A administração municipal esta adotando como estratégia básica a realização de ações pontuais de melhoria na saúde, oferecer atendimento de qualidade a população do Município de Mirante da Serra. O Município de Mirante da Serra tem uma população conforme censo IBGE no ano de 2022 em 9.235 (nove mil, duzentos e trinta e cinco) habitantes, sendo que são realizadas em média, de 1900 (mil e novecentos) a 2.100 (dois mil e cem) consultas mensais pela Unidade de Saúde. SAMUEL MARQUES DOS SANTOS, CNES 2808625, sendo a única Unidade Hospitalar instituída em nosso município, que presta atendimento para uma demanda mensal de 1900 a 2100 pacientes em consultas e 50 a 80 internações por mês , conforme levantamento dos últimos (seis) meses sendo realizados diversos procedimentos sendo consulta ambulatório de urgência e emergência, clínica e enfermagem, atendimento de urgência e emergência acidentes e traumas, triagem, curativo, sutura, administração de medicação, exame laboratorial de análises clínicas, exame de raio x e internação. Nos casos de urgência e emergência são realizados encaminhamentos para unidades de saúde de outros municípios sendo: Ouro Preto Doeste a 65Km 1h:10 min; Jaru 98 km, 1 h 30 min; Ji Paraná a 103 Km,1 h 50 min; Cacoal a 212 KM 3 h:20 m. Ariquemes a 193 km, 3h:10m e Porto Velho a 390 km, 5h:40m. O município não possui o serviço do





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAMU, portanto todas o serviço de resgate e remoção de pacientes são realizado com as ambulâncias de simples remoção, as remoções são realizadas em tempo médio de 08:00 horas, com que a frota disponível hoje que conta com 2 (duas) ambulância de simples remoção, sendo que as mesmas já se encontram bastante desgastadas pelo uso constante. Sendo assim entendemos que a aquisição de uma ambulância, equipada com materiais de suporte a vida, para resgate e transporte de paciente feridos ou que exijam um cuidado maior que seriam removidos para outra unidade de tratamento é de fundamental importância, para que o Município possa oferecer os serviços de forma humanizada, reduzir o tempo de transporte e remoção e assim acelerar o tempo de atendimento dos paciente, proporcionando assim maior brevidade na recuperação ou até mesmo preservando a vida do paciente e ao mesmo tempo oferecer melhores condições de trabalho para a equipe de saúde que acompanha os atendimentos. As remoções são acompanhadas pela equipe de saúde que está de plantão, e ao mesmo tempo se convocado a equipe de sobre aviso para assumir os atendimentos da unidade hospitalar.

3– CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Objetivo Geral: Aquisição de ambulância tipo C para o Município de Mirante da Serra, visando fortalecer a rede de urgência e emergência, garantir o transporte adequado de pacientes em situações de risco e assegurar atendimento rápido, seguro e de qualidade aos munícipes.

Objetivo Específico:

- 1- Assegurar o atendimento precoce aos agravos de natureza clínica, cirúrgica, traumática e psiquiátrica;
- 2 - Oferecer serviço de transporte de saúde regulado hierarquizado e integrado ao SUS.;
- 3 - Reduzir o tempo de resposta em atendimento de emergência

Metas Quantitativas	Indicador	Cálculo	Avaliação	
			Início	Término
Realização de uma média de 40 (quarenta) remoções por mês, para outras unidades de tratamentos especializados	Média mensal de remoções realizadas para outras unidades de tratamento especializado.	Número total de remoções realizadas no período / Número de meses do período analisado	Após a aquisição e entrega do bem	Na apresentação da prestação de contas.

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto		
2	Llicitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa.	ALR	
3	Recebimento do objeto e providências relativas a destinação		1 (um) ano ALR
4	Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto à utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização da Concedente.	A partir da destinação do objeto	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Item	Descrição do Objeto	UN	Qd	ISCISMEP	NOCARVEL	S.C . COMERCIO DE VEÍCULOS	V. TOTAL
01	Veículo Furgão Adaptado para Ambulância Tipo UTI Móvel- Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero quilômetro (0 km), Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema AntiBloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas, fabricação do ano da contratação, podendo o modelo ser do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SUPORTE BÁSICO ou AVANÇADO DEVIDA, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras, contendo todos os itens de segurança aqui exigidos: Freios ABS nas quatro rodas, e Corretor de frenagem, e Controle antiderrapagem, e controle de estabilidade eletrônicos, e Sistema ativo freio com controle eletrônico para auxílio nas arrancadas do veículo em subidas.	UN	01	337.000,00	363.000,00	350.000,00	350.000,00
Valor Total		R\$ 350.000,00					

5 - Plano de Aplicação (R\$ 1,00)

Natureza da despesa		Concedente	Proponente
Código	Especificação		
33.90.30	Material Permanente	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00
Valor Total		R\$ 350.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6- Cronograma de Desembolso

CONCEDENTE GOVERNO DO ESTADO		
PARCELA ÚNICA	EXERCICIO	VALOR
	2025	350.000,00

7- Declaração

Declaro para fins de prova junto ao Governo do Estado de Rondônia e: Atesto o cumprimento ao disposto no Art. 27 da lei nº 9.692/98; 2 – inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual ou com qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública Federal e Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado, para o Município de Mirante da Serra, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Mirante da Serra de 16 de setembro de 2025.

JOÃO APARECIDO DA SILVA JUNIOR

Secretário de Saúde
JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

8. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE.

APROVADO	
_____	Assinatura Concedente
Data e Local	





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Ação Anual	ambulância	16/09/2025
ID: 297919	Processo	Documento
CRC: 7B12538B		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JOSE BORGES DE OLIVEIRA		
Criação: 16/09/2025 11:21:07	Finalização:	16/09/2025 11:24:06
MD5: FA8B214CADB2694EB6997FA5423CF6F3		
SHA256: 59822BA55549BECE3EA1FECA2A758B1D9DFAD83E63364C7C008B25AEA4FD943D		

Súmula/Objeto:

Projeto para aquisição de uma ambulância

INTERESSADOS

SEC.MUNIC.ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO (SEMAFP)	MIRANTE DA SERRA	RO	16/09/2025 11:22:26
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAR DOCUMENTO	16/09/2025 11:22:13
----------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	16/09/2025 11:28:50
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	16/09/2025 11:37:12
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

	JOÃO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	16/09/2025 12:11:25
--	--------------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 297919 e o CRC 7B12538B.



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	ID 297919	27/01/2026
ID: 349391	Processo	Documento
CRC: 809B6DEA		
Processo: 4-1556/2026		
Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação: 27/01/2026 10:57:45	Finalização: 27/01/2026 11:01:19	
MD5: 76CC414038D543E4685E58C7E0F076F5		
SHA256: 39E1D4975EC06E9160E89D1C694F34A0C665361E0EE138441AB2F40868F3416C		

Súmula/Objeto:

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA.

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	27/01/2026 10:57:45
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	27/01/2026 10:57:45
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 349391 e o CRC 809B6DEA.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
4-1556/2026

Interessado: JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Assunto: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Data/Hora: 28/01/2026 08:07:52

Origem: GABINETE DO PREFEITO (4)

Destino: CMMS - Protocolo Geral (140)

Finalidade: ()

Despacho:

Encaminho a Vossa Excelência e aos Nobres Pares, para apreciação e deliberação, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

KENIA RODRIGUES PEREIRA

SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000

Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **KENIA RODRIGUES PEREIRA, SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG**, em 28/01/2026 às 08:08, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID 349651 e o código verificador E55DCEEA.

Referência: [Processo nº 4-1556/2026](#).

Docto ID: 349651 v1